



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 002/2015, de 02/01/2015, Designado pregoeiro o Senhor Hirann Montechiari Figueira e demais membros da equipe de apoio, que classificou a empresa **CORDEIRO J J CENTER LTDA - ME**, situada a Rua José Carlos Boaretto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.413/0001-04 como vencedora(s) do Pregão nº 001/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e etanol comuns) para Câmara Municipal de Macuco.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **CORDEIRO J J CENTER LTDA - ME**, com valor total de **R\$ 45.485,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 05 de fevereiro de 2015.

FRANK MONTEIRO LENGUBER
PRESIDENTE